



TERMO DE REFERÊNCIA

Requerimento N°: 000063/2026 - 11/03/2026

Local/Setor: 00000129 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na locação de diversos equipamentos de videomonitoramento, incluindo fornecimento, instalação, configuração, operação e suporte técnico, incluindo a locação de sistema de comunicação via satélite com mobilidade para acesso à internet, destinados ao controle e monitoramento do acesso de público durante a realização das Festividades de Emancipação Política do Município de Baixo Guandu/ES, que ocorrerão nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2026.

Os equipamentos serão utilizados nos pontos estratégicos do evento, especialmente nas entradas e saídas do recinto, áreas de circulação do público, palco principal e demais locais de grande concentração, visando ampliar a segurança, organização e controle de fluxo de pessoas.

O quantitativo e as especificações técnicas detalhadas dos equipamentos a serem locados encontram-se descritos no ANEXO I deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As festividades de emancipação política do Município de Baixo Guandu constituem evento tradicional de grande relevância cultural, social e turística, atraindo elevado número de participantes.

Diante da previsão de grande concentração de público, torna-se necessária a adoção de medidas tecnológicas que contribuam para:

- monitoramento em tempo real do fluxo de pessoas;
- apoio às equipes de segurança;
- prevenção de incidentes;
- identificação de situações de risco;
- organização dos acessos ao evento.

A utilização de equipamentos de videomonitoramento permitirá maior eficiência no controle do público, além de possibilitar acompanhamento em tempo real pelas equipes de segurança privada, brigadistas e forças públicas que atuarão no evento.

Adicionalmente, tais medidas contribuem para atendimento das recomendações de segurança aplicáveis a eventos de grande porte, incluindo orientações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, reforçando a proteção dos participantes e do patrimônio público.

Assim, a contratação pretendida visa garantir maior segurança, controle e organização do evento, atendendo ao interesse público e assegurando condições adequadas para a realização das festividades.

3. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos, materiais, softwares, infraestrutura e mão de obra necessários para implantação do sistema temporário de videomonitoramento durante o evento. Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Os serviços incluem:



TERMO DE REFERÊNCIA

- fornecimento dos equipamentos;
- instalação e configuração do sistema;
- testes operacionais;
- desmontagem e retirada dos equipamentos após o evento;
- 02(dois) técnicos profissionais durante todo o período do evento, monitoramento em tempo real durante o evento;
- possibilidade de realocação dos equipamentos durante o evento, caso necessário para melhor atendimento das áreas de monitoramento;
- atendimento para correção de falhas ou interrupções do serviço;
- substituição imediata de equipamentos defeituosos, quando necessário.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS E QUANTITATIVOS

A solução de videomonitoramento deverá contemplar equipamentos adequados para o monitoramento e controle do fluxo de público durante o evento, atendendo aos padrões mínimos de qualidade, segurança e funcionamento.

O quantitativo dos equipamentos, bem como suas especificações técnicas detalhadas, encontra-se definidos no ANEXO I - Planilha de Quantitativos e Especificações Técnicas, parte integrante deste Termo de Referência.

5. DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO

Os equipamentos deverão ser instalados em locais estratégicos definidos pela Administração Municipal, no período de até 24(vinte e quatro) horas antes da realização do evento, incluindo:

- portões de entrada e saída do evento;
- áreas de controle de acesso;
- proximidades do palco principal;
- áreas de circulação do público;
- outros pontos considerados estratégicos pela organização.

6. CLÁUSULA DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DE EQUIPAMENTOS

A contratada deverá garantir que todos os equipamentos disponibilizados para execução dos serviços estejam em perfeito estado de funcionamento e atendam às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.

Caso seja identificado qualquer defeito, falha técnica ou mau funcionamento, a contratada deverá realizar substituição imediata do equipamento, sem qualquer ônus adicional para a Administração, de modo a não comprometer o funcionamento do sistema de videomonitoramento durante o evento.

A substituição deverá ocorrer em prazo máximo a ser definido pela fiscalização, considerando a urgência do evento e a necessidade de manutenção contínua da segurança e controle do público.



TERMO DE REFERÊNCIA

7. CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada para instalação, configuração, operação e suporte dos equipamentos de videomonitoramento durante todo o período do evento.

A equipe deverá permanecer disponível durante todo o funcionamento das festividades, garantindo o acompanhamento do sistema e a solução imediata de eventuais falhas.

A contratada será integralmente responsável pela operação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como por quaisquer danos decorrentes de falhas na prestação dos serviços.

8. CLÁUSULA DE TESTES E FUNCIONAMENTO PRÉVIO DOS EQUIPAMENTOS

A contratada deverá realizar instalação completa e testes operacionais de todos os equipamentos com antecedência mínima de 24 horas do início do evento, garantindo que o sistema de videomonitoramento esteja plenamente funcional.

Durante os testes deverão ser verificados, no mínimo:

- funcionamento das câmeras;
- qualidade das imagens captadas;
- transmissão e gravação das imagens;
- funcionamento da central de monitoramento;
- cobertura dos pontos estratégicos definidos pela Administração.

Somente após a verificação e aprovação da fiscalização do contrato os equipamentos serão considerados aptos para operação durante o evento.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O objeto da presente contratação pode ser objetivamente especificado por meio de padrões usuais no mercado. Desta forma, entendemos que o objeto pode ser classificado como aquisição de serviços comuns.

O fornecimento não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Devido ao baixo valor e visando economicidade processual, a contratação se dará por dispensa de licitação.

O critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração será o de Menor Preço global.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- fornecer equipamentos em perfeito estado de funcionamento;



TERMO DE REFERÊNCIA

- disponibilizar equipe técnica qualificada;
- garantir funcionamento contínuo do sistema durante o evento;
- substituir imediatamente qualquer equipamento com defeito;
- responsabilizar-se por transporte, instalação e retirada dos equipamentos;
- cumprir todas as normas de segurança aplicáveis.
- realizar a instalação e testes até 24 horas antes do início do evento;
- manter os equipamentos em funcionamento durante os dias 10, 11 e 12 de abril de 2026;
- proceder com a desmontagem e retirada dos equipamentos após o encerramento das festividades.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto serão exercidos pela servidora para atuar como fiscal titular: LOIZY GABRIELLY SOUZA DA SILVA, CPF: 194925347-38, Fiscal Suplente o servidor: Jaime Moreira CPF: 9052256772-20, designados pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cultura, nos termos do art.117 da Lei nº 14.133/2021 que deverão atestar a realização dos serviços contratados, para cumprimento das normas estabelecidas nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64.

O Município de Baixo Guandu exercerá a fiscalização, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado.

O fiscal deverá promover o registro de todas as ocorrências relacionadas a entrega, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme as previsões deste termo.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal de Cultura em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do Município de Baixo Guandu e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada por qualquer irregularidade ou responsabilidade na entrega dos serviços contratados.

Ao servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização da presente aquisição de acordo com as regras e exigências deste termo, caberá ainda, a conferência das notas fiscais e a liberação das respectivas faturas para pagamento.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das constantes neste termo:

- a) Promover, por meio do Fiscal do Processo o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- b) Comunicar prontamente à Contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;
- c) Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto,



TERMO DE REFERÊNCIA

efetuando o seu atesto quando as mesmas estiverem em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

- d) Atestar os fornecimentos executados quando estiverem de acordo com o especificado;
- e) Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA além das constantes neste termo:

- a) Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência;
- b) Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Contratante;
- c) Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante;
- d) Não deixar de executar qualquer atividade necessária ao perfeito fornecimento do objeto, sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de procedimento;
- e) Prestar qualquer tipo de informação solicitada pelo Contratante sobre os fornecimentos, bem como fornecer qualquer documentação julgada necessária ao perfeito entendimento do objeto deste Termo;
- f) Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- h) Executar os serviços conforme as normas técnicas aplicáveis;
- i) Disponibilizar equipe técnica qualificada;
- j) Garantir a segurança na instalação e operação dos equipamentos;
- k) Responsabilizar-se pelo transporte, montagem e desmontagem;
- l) Assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos durante o evento.

14. DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS:

Da habilitação jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores (Ata e Termo de Posse); ou Registro Comercial; no caso de empresa individual;



TERMO DE REFERÊNCIA

- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Comprovação de Inscrição no CNPJ.

Da regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, referentes a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União unificando as Contribuições Previdenciárias;
- b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, perante a Fazenda Estadual - Estado Sede da Contratada;
- d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, perante a Fazenda Municipal - Município Sede da Contratada;
- e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, perante a Justiça do Trabalho;

Da qualificação técnica:

a) Atestado de capacidade técnica de que a empresa prestou, sem restrição, serviço de natureza compatível com o objeto desta contratação. A comprovação será feita por meio de atestados, devidamente assinados, carimbados, preferencialmente em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço, que para efeito deste termo de referência será considerado atividades pertinentes e compatíveis ao objeto;

b) Para fins de comprovação de capacidade técnica para execução do objeto, a licitante deverá apresentar:

I - Declaração formal de que **possui ou terá plena disponibilidade dos equipamentos necessários para execução dos serviços**, conforme especificações constantes neste Termo de Referência;

II - Relação detalhada dos equipamentos que serão disponibilizados para execução do objeto, contendo, quando aplicável:

III - identificação do equipamento;

IV - Marca e modelo;

V - Especificações técnicas principais;

VI - Quantitativo disponibilizado.

VII - A Administração poderá realizar diligências para verificação das informações apresentadas, podendo solicitar documentos comprobatórios da disponibilidade dos equipamentos declarados;

c) A contratada deverá possuir em seu quadro técnico ou como responsável técnico profissional



TERMO DE REFERÊNCIA

legalmente habilitado, preferencialmente Engenheiro Eletricista, devidamente registrado no CREA, responsável pela elaboração do estudo técnico e emissão da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documentos complementares:

- a) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (anexo II);
- b) declaração de ciência e concordância com o termo de referência (anexo III).

15. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será em parcela única, mediante a apresentação pela Contratada, de Nota Fiscal ao Município de Baixo Guandu, juntamente com a comprovação de regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

A Nota Fiscal e os demais documentos deverão ser emitidos pela Contratada, que depois de conferidos e visados, serão atestados pelo fiscal designado e encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, após a respectiva apresentação.

Quando devido, as notas fiscais deverão ser emitidas na forma eletrônica, conforme legislação vigente e encaminhadas em formato "xml", para o seguinte endereço eletrônico: nfe@baixoguandu.es.gov.br <<mailto:nfe@baixoguandu.es.gov.br>>.

Os pagamentos somente serão realizados através de Ordem Bancária, ficando a Contratada obrigada a indicar na Nota Fiscal, a Conta Corrente e Agência Bancária para o respectivo pagamento.

Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais ou nos documentos relativos às obrigações fiscais/trabalhistas, será solicitada a CONTRATADA providências para retificação, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da regularização da pendência.

A Nota Fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados quando da Contratação, assim como, o número da contratação, o (s) objeto (s), os valores unitários e totais.

Qualquer alteração feita no Contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no certame, deverá ser comunicado ao Município de Baixo Guandu, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

O Município de Baixo Guandu poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

Para a efetivação do pagamento a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições previstas no Termo de Referência no que concerne a proposta de preço.

Os preços propostos são fixos e irrevogáveis, sem prejuízo do disposto no inciso II, alínea "d", do art.



TERMO DE REFERÊNCIA

124, da Lei nº 14.133/2021.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2026, de acordo com as classificações programáticas seguintes:

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cultura

Ação: 2.121 - Realização de festas e eventos culturais e comemorativos

Fonte de recurso: 150000009999 - recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos

Ficha 0000326 - 33903900000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.

17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O participante, antes de ofertar lance em qualquer dos itens desta contratação, deverá conhecer em detalhes, e estará concordando com todos os atos previstos no Termo de Referência (TR), NÃO podendo alegar desconhecimento das condições.

ANEXO I

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



TERMO DE REFERÊNCIA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO MÍNIMAS	
01	<p>INVO - Processador principal: Processador Industrial; Sistema operacional: Linux® embarcado; Módulos de IA: 1; Quantidade de canais: 16 Canais; Protocolos suportados: Intelbras-1, RTSP, Onvif Perfil S, T e G e Registro Automático; Resolução máxima: 16 MP, Compressão de vídeo: H.265+/H.265/H.264+/H.264; Entrada de áudio: 1 Porta, RCA; Saídas de áudio: 1 Porta, RCA; Áudio Bidirecional: Sim; Compressões de áudio suportados: G.711a; G.711u; PCM; G.726; Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1 VGA; Resolução da saída de vídeo: HDMI: 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, VGA: 1920x1080, 1280x1024, 1280x720; Mosaicos: Tela Principal: 1/4/8/9/16 canais, Tela Secundária: 1/4/8/9/16 canais; Informações em tela: Nome do canal, Hora, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação; Capacidade de Decodificação: 1-canal 16 MP @ 15 fps; 1-canal 12 MP @ 20 fps; 2-canais 8 MP @ 15 fps; 3-canais 6 MP @ 30 fps; 4-canais 4 MP @ 30 fps; 6-canais 3 MP @ 25 fps; 4-canais 1080p @ 60 fps; 9-canais 1080p @ 30 fps; 16-canais 720p @ 30 fps; Planificação Fisheye: Interface Local, Interface Web, Software e Aplicativos; Resoluções: 16 MP; 12 MP; 8 MP; 6 MP; 5 MP; 4 MP; 3 MP; 1080p; 960p; 720p; D1; CIF; QCIF; Modo de gravação Geral, Por Eventos, Agendado, Por Eventos e Agendado; Intervalo de gravação 1 ~ 120 min (Padrão: 60 min), Pré-gravação: 1 ~ 30 segundos, Pós-gravação: 10 ~ 300 segundos; Intervalo de quadros Até 60 FPS; Ações configuráveis por evento: Gravação, Foto, Buzzer, Email, Saída de alarme, Áudio, Mensagem na tela, PTZ, Tour, Saída de alarme remota e iluminação inteligente; Alarmes gerais: Detecção de Movimento, Mascaramento e Câmera Offline; Alarmes de inteligência artificial: Detecção Facial, Reconhecimento Facial, Linha e Cerca Virtual, Detecção Inteligente de Pessoas e Veículos, Análise Forense, Contagem de Pessoas, Leitura de Placas, Detecção de Fogo e Fumaça, Detecção de EPI, algoritmos sob demanda e mais; InSearch: Capacidade: Realizado pelo Servidor: Até 8 canais, Realizado pela câmera: Até 12 canais; Forma de Processamento: Através do Servidor ou com câmeras compatíveis com a função InSearch; Busca por imagem: Busca por imagem no banco de dados de rostos, pesquise por imagens de rosto ou corpo humano e reconhecimento facial 1:1.</p>	



TERMO DE REFERÊNCIA

10	<p>CÂMERA - Resolução: 2 MP; Infravermelho: 40m; Starlight; Inteligência artificial embarcada; Índice de proteção IP 67 e IK 10*; Sensor de imagem: 1/2.8" 2 megapixels Progressive CMOS (Starlight); Obturador eletrônico: Automático / Manual (1/3s ~ 1/100000s); Sensibilidade: 0.002 lux@F1.4 (Colorido, 30 IRE), 0.0002 lux@F1.4 (P&B, 30 IRE), 0 lux (P&B IR Ligado); Relação sinal-ruído: > 56 dB; Infravermelho: Filtro de infravermelho com atuador eletromecânico (Filtro ICR); Distância máxima do infravermelho: 40 metros; Tipo de lente: Fixa; Distância focal: 3,6 mm; Abertura máxima: F1.4; Ângulo de visão: H: 88º; V: 44º; D:105º; Controle de íris: Fixa; Controle de foco: Fixo; Zoom digital: 16x; Inteligência perimetral: Linha virtual e cerca virtual (classificação de humanos e veículos); Detecção de movimento inteligente: Suporta detecção de movimento inteligente, diferenciando corpo humano ou veículo motorizado; IR inteligente: Sim; Quantidade de Streams: 3 Streams; Compressão de vídeo com IA: Sim; Interface: 1 RJ-45 (10/100Base-T); Onvif: Perfil S, G e T; Alimentação: 12 Vdc (P4 fêmea) ou PoE (802.3af); Nível de proteção: IP 67; Material do case: Metal; Certificados: CE-LVD:EN62368-1; CE-EMC: Electromagnetic Compatibility Directive 2014/30/EU.</p>
01	<p>HD 10TB - Disco rígido especial para segurança eletrônica; Operação 24 horas por dia 7 dias por semana; Estabilidade na gravação de dados; Velocidade de disco controlada; Dissipação de calor otimizada; Baixo consumo de energia e nível de ruído; Compatível com as principais marcas de CFTV; Suporte a Tecnologia S.M.A.R.T; Classe de desempenho(RPM): 7200RPM; Cache: 512 MB;</p>
01	<p>RACK 44U - Tamanho: 44U; Padrão: 19 Polegadas; Dimensão Externas (L x A x P): 600 x 2037 x 670 mm; Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 337mm - 460mm; Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC 60297; Porta: Acrílico e Fecho com Chave; Abertura: Direita ou Esquerda; Material: Aço SAE 1008; Espessura: Estrutural 1,2 mm - Fechamentos 0,9 mm; Parafusos: Philips Cabeça Panela M6x12mm; Carga estática suportada: 1000 Kg; Nº de abertura para cabos: 3 superiores e 5 inferiores.</p>
01	<p>RÉGUA DE 8 TOMADAS - Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac; Corrente máxima: 10 A*; Potência máxima de operação: 1.270 W (127Vac) e 2.200 W (220 Vac); Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz; Conexão de entrada: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A; Conexões de saída: 8 tomadas 2P + T (NBR 14136) 10 A; Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C; Comprimento do cabo de força: 1 m; Chave liga/desliga: Chave tipo disjuntor rearmável com indicador luminoso de funcionamento; Grau de proteção: IP 20.</p>



TERMO DE REFERÊNCIA

02	BANDEJA FIXA - Fabricado em Aço; Acabamento em pintura eletrostática Epóxi; Ideal para equipamentos não compatíveis em racks; Fixação frontal e traseira; Possui Aletas de Ventilação; Sistema Easy Mounting: Com peças e parafusos padronizados para fácil instalação; Compatível com as normas IEC 60297-3-100 e IEC 60297- 3-105; Material: Aço SAE 1008; Espessura: 1,2mm Carga: até 150 Kg
01	NOBREAK SENOIDAL 1400VA - 1400VA de potência; Forma de onda Senoidal pura; Entrada Bivolt automático 115V / 127V / 220V; Saída Bivolt selecionável 115V / 220V; Estabilizador e filtro de linha integrados; 6 tomadas de saída 2P+T 10A (Norma NBR 14136); 1 bateria selada interna de 12V/7Ah; Tecla liga-desliga memorizada e temporizada para evitar desligamento acidental; Leds indicadores visuais (rede e bateria); Alarme sonoro; Função Mute inteligente (avisa só quando necessário, trabalhando em silêncio a maior parte do tempo); Fusível de proteção externo (com unidade reserva); Tecnologia SMD; Microprocessador CISC / RISC Implementado / FLASH; Inversor sincronizado com a rede; Circuito desmagnetizador; Acionamento do inversor em subtensão, sobretensão ou sobrecarga; Medição da tensão de entrada em true-RMS; Correção da tensão de saída em true-RMS; Medição da corrente de bateria e corrente de carga em true-RMS; Frequência de amostragem para medição true-RMS : 7680Hz (em rede 60Hz); Acesso fácil para o usuário fazer a reposição de bateria - Easy Replace; Expansão de autonomia com conector de engate rápido - Exp; Carregador de bateria inteligente com controle digital; Desligamento automático ao final do tempo de autonomia; Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica; Autonomia média de 35 minutos com referência ao uso de 1 carga de 50W; Gabinete em ABS de alto impacto.
01	MONITOR 24" - Tamanho: 24; Tipo de painel: IPS; Brilho(típico): 250cd/m ² ; Brilho(mín): 200cd/m ² ; Taxa de contraste(dinâmica): Mega; Plano; Formato: 16:9; Resolução: 1,9820 x 1,080; Suporte de cores: Máx 16,7 milhões; Taxa de atualização: Máx. 75Hz; Dimensão do conjunto com suporte: (LxAxP)539.2 x 425.3 x 232.0 mm; Comprimento do cabo de alimentação: 1,5m
06	CAIXA MULTIFUNÇÃO EXTRA GRANDE - Para montagem de equipamentos elétricos; Acomodações: fonte, conexões, central de alarmes, central de portão automático, baterias, SWITCH para câmeras IP, entre outras; Anel oring de vedação; Injetada em ABS UV ou PP, podendo ficar exposta aos raios solares; Com quatro parafusos em nylon - 1/4 de volta sem elementos metálicos, que além de fixar a tampa, também possuem dobradiças para facilitar o manuseio; Marcação interna para os parafusos de fixação; Canaleta para posicionar fios na parte traseira; Medidas: 125mm (A) x 270mm (C) x 190mm (L); Altamente resistente.



TERMO DE REFERÊNCIA

06	SWITCH GIGABIT POE 8 PORTAS - Dimensões: 171 x 98 x 27mm; Portas PoE: RJ45 - Padrão: compatível com dispositivos alimentados por 802.3 af/at; Portas PoE: Porta 1- Porta 8; Orçamento de energia PoE: 65 W; Interfaces: 10x portas 10/100 Mbps, negociação automática, MDI/MDIX automático; Fonte de energia externa: Adaptador de alimentação externo (saída: 53,5 V/1,31 A); Instalação: Área de Trabalho; Padrões e Protocolos: Controle de fluxo IEEE 802.3x; Taxas de dados: 10/100 Mbps em Half Duplex; 20/200 Mbps em Full Duplex; Quadro Jumbo: 2KB; Tabela de endereços Mac: 2K; Consumo máximo de energia: 2,96 W (220 V / 50 Hz, sem PD conectado); 77,52 W ?220 V / 50 Hz, com PD de 65 W conectado? - Consumo máximo de energia: 10.064 BTH/h (sem PD conectado); 263.568 BTH/h (com PD de 65 W conectado); Alcance de até 250 metros no modo extend; com ampliação da distância de transmissão poe; Possuir 2 portas Uplink.
07	CAIXA DE EMENDA ÓPTICA - Suporta até 6 emendas com fusão óptica; Desenvolvida para ser fixada entre postes pelo elemento de tração do cabo; Fabricada em polipropileno e nylon.
600	FIBRA 6FO - Fibra monomodo; Para área externa, Alta resistência mecânica; Fácil decapagem e instalação.
06	PAR DE CONVERSOR - Usado em transmissão de redes; Largamente usado para conexão de equipamentos Ethernet Gigabit; Converte sinais ethernet elétrico-óptico nas interfaces 10/100/1000M UTP (1000BASE-TX) e interface de fibra óptica (1000BASE-LX); Suporta fibras monomodo e multimodo com transmissão até 20 km de distância; Indicadores LED para rápida inspeção do estado de operação do equipamento; Padrões IEEE 802.3 10Base-T, 802.3u 100Base-TX/FX, 802.3ab 1000Base-T, 802.3z 1000Base-SX/LX Comprimento de onda HOE 3023CA: TX 1310 /RX 1550nm HOE 3023CB: TX 1550 /RX 1310nm; Distância de transmissão: 20km Potência -6 ~ -1Db; Sensibilidade -22dB; Taxa de transmissão 1000 Mbps; Conectores 1*Ethernet RJ45 1*SC (simplex); Condições ambientais: Armazenamento: 0 à + 70°C, < 90% UR; Operação: -20 à +80°C, < 90% UR; Alimentação: 5VDC/2ª; Par composto pelo lado A + lado B.
100	CABO PP 2X1,50 - Construção com 100% de cobre puro, garantindo alta condutividade e eficiência energética; Seção transversal de 1,50 mm ² , ideal para circuitos de até 300V/500V e correntes de até 300A; Estrutura de dois condutores (2X1,50), com isolamento em polietileno de alta densidade (PP); Cobertura externa preta flexível, resistente a choques, curvatura e ambientes externos; Comprimento total de 100 metros em rolo, facilitando medições e cortes sob demanda; Aprovação para instalações fixas, incluindo painéis, extensões, automação residencial e sistemas de iluminação; Fabricado com tecnologia compatível com as normas brasileiras (ABNT NBR 13248 e 13249)
12	TOMADA FÊMEA - Tensão: 250 V; Amperagem: 10A; Terra: Sim; Certificação Compulsória: sim; Normas: NBR NM 60884-1 e NBR 14136; Corpo: Polipropileno (PP); Tampa: Polipropileno (PP); Terminal de contato: latão; Parafusos: Aço.



TERMO DE REFERÊNCIA

10	TOMADA MACHO - Tipo de Conexão: Plugue Pino Macho 2P+T (dois polos + terra); Corrente Máxima: Suporta até 10A; Material: Termoplástico / Latão; Design: Estrutura oca para fácil manuseio e instalação; Compatibilidade: Compatível com tomadas de 10A, seguindo os padrões brasileiros; Voltagem: 110/220V; Produto com Certificado do Inmetro; Peças Desmontáveis.
305	CABO REDE CAT6 - Suporta velocidades de até 10Gbps para transferência de grandes volumes de dados; Possui uma capa externa com microfilamentos; Amplitude em conexões com a tecnologia UTP; Conduitos de alta qualidade, envolvidos por uma capa de polietileno; Separador de pares projetado em plástico dielétrico para redução de interferências entre os mesmos; Isolamento nos pares e no trançamento, assegurando uma redução significativa de interferências.
20	CONECTOR RJ 45 - Conector modular plug macho, 08 vias e 08 contatos, RJ45, EZ Crimp, vazado (Feed-Thru); Usado na montagem de cabo de rede / patch cord metálico.
05	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS - Potência: 1500VA; Voltagem: Bivolt; Tomadas: 5 tomadas (novo padrão); Fusível: 10 A /115V e 5 A /220V; Comprimento do cabo: 1.000 mm; Gabinete: plástico ABS antichama; Garantia: 12 meses; Capacidade: em redes 127/220V = 1500VA.
02	SPEED DOME - Sensor de imagem: 1/2.8" Progressivo CMOS ; Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V); Linhas horizontais: 1920 (H); Resolução Full: HD: 2MP -1080p; Alcance infravermelho (IR): 150 m / Infravermelho inteligente; Relação sinal/ruído: >55 dB; Sensibilidade: Colorido: 0.05 Lux (F1.6, AGC ON), Preto/Branco: 0.005 Lux(F1.6, AGC ON); Obturador Eletrônico: Automático/Manual(1/5 ~ 1/20000 s); Dia e Noite: Automático (ICR); Protocolos: IPv4, IPv6, TCP /IP, HTTP, HTTPS, UPnP, RTSP /RTP /RTCP, IGMP /Multicast, SMTP, DHCP, NTP, DNS, DDNS, QoS, SNMP, 802.1X, UDP, ICMP, ARP, TLS; Protocolo de interface: ONVIF/SDK/CGI, Navegador: Chrome, Firefox e Microsoft Edge; Quantidade de usuários: Máximo 10; Acesso: via smartphone App WCAM, disponível nas plataformas Android e IOS; Saída de vídeo: RJ45 (10/100 Mbps) adaptativo; Cartão de memória: Slot interno para micro SD de até 256 GB (Cartão não incluso), FTP, NAS; Entrada /Saída de áudio: 1/1.
02	SUPORTE PARA SPEED DOME - Material: Ferro; Para fixação de speed dome em poste de cimento.
05	POSTE - Poste de eucalipto; Diâmetro: 10 a 12; Mínimo de 7 metros de altura.
30	FITA BAP - Fabricada em aço carbono; Resistente aos raios UV; 80 cm de comprimento e 3cm de largura.
30	SUPORTE DE ANCORAGEM - Para ancoragem e e passagem de cabos de fibra; feito em termoplástico de alta resistência, suportando até 500kg; Resistência à tração superior a 1200kg; Possuir proteção UV; Acabamento de primeira linha, sem rebarbas, ranhuras ou trincas.



TERMO DE REFERÊNCIA

30	ALÇA PREFORMADA - Alça extremamente resistente, para uso em cabos ópticos; Resistência com Aço galvanizado; Fabricada a partir de fios de alumínio, recebe na parte interna um produto abrasivo para melhor fixação sobre o cabo.
20	CONECTOR DE FIBRA - Distribuição de sinais ópticos; Sistema de distribuição FTTx; Redes de telecomunicação; Redes LAN e WAN; Redes PON; Realiza uma conexão com baixa perda óptica e alta resistência à tração e ao impacto.
01	SMART TV 58" - Tecnologia do Pannel: DLED (Direct LED); Resolução: 4K Ultra HD (3840 x 2160 pixels); Frequência: 60 Hz; Brilho: 300 cd/m ² ; Contraste Típico: 5000:1; Tempo de Resposta: 8 ms; Tecnologias de Imagem: Suporte para Dolby Vision, HDR10 e upscaling para conteúdo em 4K; Obabox +9; Áudio e Sistema Smart; Potência de Som: 16W RMS no total, com 2 alto-falantes de 8W cada; Tecnologia de Áudio: Dolby Audio e suporte para Dolby Atmos em alguns contextos; Sistema Operacional: VIDAA, que inclui aplicativos nativos como Netflix, YouTube, Prime Video, Disney+ e Apple TV+; Controle Remoto: Possui comando de voz e botões de atalho para os principais serviços de streaming; Conectividade: HDMI: 3 entradas (versão 2.0), USB: 2 portas (versão 2.0), Sem Fio: Wi-Fi integrado e Bluetooth 5.0, Outras Portas: 1 Entrada AV, 1 Saída Óptica, 1 Porta LAN (Ethernet) e 1 Saída P2 para fones de ouvido.
01	COMPUTADOR - Placa gráfica: Intel HD Graphics; Capacidade do disco: 256 GB; Capacidade total do módulo de memória RAM: 8 GB; Modelo do processador: 3ª geração; Linha do processador: Core i5; Marca do processador: Intel; Processador Intel Core i5 de 3ª geração com clock de 3.60GHz; Capacidade de armazenamento SSD de 256GB para velocidade; 8GB de memória RAM para desempenho multitarefa; Monitor LED de 20" com resolução HD+ de 1600x900; Conexão de rede Gigabit RJ45 para internet rápida; Sistema operacional Windows 10 Professional Trial pré-instalado.
01	RACK 5U - Tamanho: 5U; Padrão: 19 Polegadas; Dimensão Externas (L x A x P): 520 x 271,4 x 370 mm; Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC 60297; Peso: 5,96 Kg; Porta: Fecho com Chave; Abertura: Porta Frontal Removível; Material: Aço SAE 1008; Espessura: 0,75 mm.
01	NOBREAK 600 VA - Potência nominal de pico: 600 VA / 300 W; Topologia: Interativo; Forma de onda em modo Bateria : Semissenoidal (retangular); Frequência de saída em modo Bateria : 60 Hz ±1 Hz; Frequência de entrada: 60 Hz ±3 Hz; Tensão nominal de entrada: 120 V~ ±20% (96-144 V~); Tensão nominal de saída: 120 V~; Regulação da tensão de saída: Modo Rede: 120V~ ±10%; Modo Bateria: 120V~ ±5%; Tomadas de saída: 4 tomadas de 10 A (NBR 14136); Bateria interna: 1 selada (VRLA) 12 V 7 Ah; Religamento automático: o nobreak reinicia automaticamente quando a rede elétrica volta à normalidade, mesmo quando a bateria está descarregada; Função DC start3: permite ligar o nobreak mesmo na ausência de energia elétrica



TERMO DE REFERÊNCIA

01	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE COM MOBILIDADE PARA ACESSO À INTERNET, com acesso ilimitado, sem restrição de volume de tráfego durante todo o período do evento, incluindo fornecimento de antena portátil, modem, roteador, cabeamento, instalação, configuração, suporte técnico e manutenção, visando garantir conectividade dos equipamentos acima descritos.
----	---

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** nº



TERMO DE REFERÊNCIA

_____ representada pelo (a) Sr. (a) _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de **16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de **14 (quatorze) anos**.

Município(estado), ____ de _____ de 2026.

Nome do Representante Legal: _____

CPF N.º: _____

Razão Social: _____

CNPJ N.º: _____

Assinatura do representante legal e Carimbo da empresa

ANEXO II

MODELO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

(Dispensa de Licitação por Valor - Art. 75, Inciso I ou II, Lei nº 14.133/2021)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, que tem plena ciência, conhecimento e concordância com todas as cláusulas, condições, especificações técnicas, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência, que



TERMO DE REFERÊNCIA

integra o Processo Administrativo nº _____, referente à Dispensa de Licitação por Valor, realizada nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a natureza do objeto.

Declara, ainda, que analisou integralmente o Termo de Referência e que está plenamente apta a cumprir fielmente todas as condições nele previstas, responsabilizando-se pela execução do objeto, observados os prazos, padrões de qualidade, especificações técnicas e demais requisitos estabelecidos pela Administração Municipal.

A empresa declara estar ciente de que o descumprimento de quaisquer exigências, condições ou obrigações constantes no Termo de Referência acarretará sua desclassificação, bem como a aplicação das sanções administrativas cabíveis, inclusive multas, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais penalidades legais aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Município(estado), ____ de _____ de 2026.

Representante Legal

Assinatura da Secretaria Emitente

Gestor do Processo
Ciente da Responsabilidade em: ____/____/____

Fiscal do Contrato
Ciente da Responsabilidade em: ____/____/____